


**TERMO ADITIVO Nº 092/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS** ✓

**PROCESSO Nº** 2007-0.387.265-2

**PROCESSO SEI Nº** 6110.2021/0002177-1 ✓

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E A SPDM ✓ – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME. 

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME/HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso orçamentário para aquisição de Equipamento de Tomografia de 32 cortes ✓

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.10.302.3003.5.204.4.4.50.52.00.

FONTE 08.2.759.1224.1 ✓



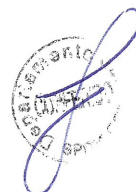
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº 8.978.625/SSP/SP, CPF nº 760.895.848-00, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 056.364.118-55, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ("SPDM"), qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por RONALDO RAMOS LARANJEIRA, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO N.º 092/2023 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS, TERMO ADITIVO 003/2009, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Acréscimo de recurso orçamentário para aquisição de equipamento de tomografia de 32 cortes para o Hospital Municipal Vereador José Storopoli.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) proveniente de Nota de Reserva com transferência, destinado à aquisição de equipamento de Tomografia para o Hospital Municipal Vereador José Storopoli, onerando a dotação orçamentária nº: **07.10.10.302.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1.**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

3.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA -SPDM**



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**MARILANDE MARCOLIN**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR**

**TESTEMUNHAS:**



\_\_\_\_\_  
**NOME: Dr. Luís Fernando Paes Leme**

**CPF: 133.762.318-00**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

